

EDIÇÃO Nº 1.754 / ANO VIII / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2016

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI
Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS 1
- LICITAÇÕES 1
- CONTRATOS 2
- CONVÊNIOS 2
- SMMA 2
- RECURSOS HUMANOS 2
- DIVERSOS 3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC 3
- AMTT 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL 4

LEIS

LEI Nº 12.457/2016

Autoriza o Poder Executivo a promover a alienação de bens móveis, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março de 2016, a partir do Projeto de Lei nº 356/2015, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação dos bens móveis descritos no anexo desta lei, ora declarados inservíveis para a Administração Pública Municipal, mediante leilão.
Parágrafo único – VETADO.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de março de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 12.457/2016

LOTE	PREFEIO	PLACA	DESCRIÇÃO	Ano/Modelo	CHASSIS	COMBUST	
1	M-06	AKT-6179	YAMAHA	XT129K	2003	9C9K6E0300005105	GAS
2	M-08	AKT-6178	YAMAHA	XT129K	2003	9C9K6E0300004852	GAS
3	M-09	AKT-6180	YAMAHA	XT129K	2003	9C9K6E03000004727	GAS
4	M-10	AKT-6152	YAMAHA	XT129K	2003	9C9K6E03000005102	GAS
5	M-11	AKT-6162	YAMAHA	XT129K	2003	9C9K6E03000004082	GAS
6	M-15	APQ-2368	SUZUKI	JT19TRUDR	1999	9BFD0003000000000	GASOLINA
7	M-16	APQ-2371	SUZUKI	JT19TRUDR	1999	9BFD0003000000000	GASOLINA
8	PM-01	AN-4506	FIAT	UNO MILLE EX	1999	98D18008X4052037	GASOLINA
9	PM-08	AN-4597	FIAT	UNO MILLE EX	1999	98D18008X4052815	GASOLINA
10	PM-16	AJE-8818	FORD	F-4000	1997	LATG7A02894	DIÉSEL
11	PM-021	AN-8589	FIAT	UNO MILLE FIR	2002	98D1802234435708	GAS
12	PM-036	AN-8285	FIAT	UNO MILLE EX	1999	98D18008X4052822	GAS
13	PM-045	AN-3438	FIAT	UNO MILLE EX	1999	98D18008X4053372	GAS
14	PM-049	AJE-8884	MERCEDES-BENZ	1513	1974	3400312004613	DIÉSEL
15	PM-057	AN-4589	FIAT	UNO MILLE EX	1999	98D18008X4053991	GAS
16	PM-62	AJE-8609	MERCEDES-BENZ	1313	1975	34002112282147	DIÉSEL
17	PM-067	ALC-4882	CHEVROLET	CELTA	2004	98GRD404G102245	GAS
18	PM-069	AEI-4189	VOLKSWAGEN	KOMBI	1994	98WZ22-232R8009183	GAS
19	PM-073	ALC-4680	CHEVROLET	CELTA	2003	98GRD404G103105	GAS
20	PM-090	AGA-1232	FORD	SCORT	1996	8AFZ2254ATJ000589	GAS
21	PM-096	ANV-5261	CHEVROLET	CELTA	2006	98GRX48907G131130	GAVAL
22	PM-109	AMC-6223	FIAT	UNO MILLE	2004	98WZ22-22K211560	DIÉSEL
23	PM-114	AN-7960	VOLKSWAGEN	KOMBI	1989	98WZ22-22K211560	DIÉSEL
24	PM-118	AJE-8690	MERCEDES-BENZ	2214	1989	98M34503J8B27536	DIÉSEL
25	PM-119	AJE-1789	MERCEDES-BENZ	2214	1989	98M34503J8B27581	DIÉSEL
26	PM-120	AJE-8620	MERCEDES-BENZ	2214	1989	98M34503J8B27588	DIÉSEL
27	PM-121	AJE-8625	MERCEDES-BENZ	CAMINHÃO	1989	98M34503J8B28855	DIÉSEL
28	PM-123	AJE-8680	MERCEDES-BENZ	F-11000	1989	98FNOXLMKX-D80430	DIÉSEL
29	PM-124	AJE-1810	FORD	F-11000	1989	98FNOXLMKX-D80430	DIÉSEL
30	PM-125	AJE-8647	FORD	F-11000	1989	98FNOXLMKX-D80430	DIÉSEL
31	PM-126	AJE-8639	FORD	F-11000	1989	98FNOXLMKX-D80430	DIÉSEL
32	PM-128	AM-5952	VOLKSWAGEN	KOMBI	2004	98WZ22-232R8009183	GASOLINA
33	PM-129	AJE-8599	VOLKSWAGEN	KOMBI	1989	98WZ22-232R7911566	GAS
34	PM-130	AM-5858	VOLKSWAGEN	KOMBI	2004	98WZ22-232R7911566	GAS
35	PM-133	AJE-8638	VOLKSWAGEN	GOL-CL	1989	98WZ22-232R7911566	GAS
36	PM-137	AUJ-1019	VOLKSWAGEN	GOL	2006	98WZ22-232R7911566	GAS
37	PM-145	AF-8794	VOLKSWAGEN	GOL	1994	98WZ22-302RT137569	GAS
38	PM-148	AGL-4844	HYUNDAI	H-100LR	1996	KMF1BZ7AP-SU187485	DIÉSEL
39	PM-149	AAQ-4439	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	1990	98WZ22-232R7911566	GAS
40	PM-153	AJD-2767	MERCEDES-BENZ	1113	1975	3400321248298	DIÉSEL
41	PM-155	ANZ-7277	FIAT	UNO MILLE FIR	2006	98D1802234435708	GAVAL

42	PM-157	AAK-8579	VOLKSWAGEN	GOL-CL	1991	98WZ22-232R7911566	GAS
43	PM-166	ABH-2679	VOLKSWAGEN	KOMBI	1991	98WZ22-232R7911566	GAS
44	PM-175	ACM-7816	VOLKSWAGEN	KOMBI	1991	98WZ22-232R7911566	GASOLINA
45	PM-186	ADD-8583	FIAT	UNO MILLE FIRE	2006	98D1802274895182	FLEX
46	PM-188	AHZ-8384	FORD	FIESTA	1998	98FZZZ-FHAWB198712	GASOLINA
47	PM-192	ADG-6008	FORD	PAMPA	1994	98FZZZ-5050989717	GASOLINA
48	PM-196	AEE-2267	VOLKSWAGEN	GOL-CL	1996	98WZ22-232R7911566	GAS
49	PM-210	AFQ-5962	VOLKSWAGEN	KOMBI	1995	98WZ22-232R7911566	GAS
50	PM-247	AJO-7995	FIAT	UNO MILLE EX	1999	98D18008X4054863	GAS
51	PM-214	AFX-8628	VOLKSWAGEN	PARATI	1996	98WZ22-232R7911566	GAS
52	PM-215	AGC-5390	CHEVROLET	TRAFIC	1998	8AT1A3Z27S008178	DIÉSEL
53	PM-220	AGO-0965	VOLKSWAGEN	KOMBI	1996	98WZ22-232R7911566	GAS
54	PM-223	AEP-0780	TOYOTA	BANDER	1997	98J3990	DIÉSEL
55	PM-224	AOD-8590	FIAT	UNO MILLE FIR	2006	98D1802274895044	GAVAL
56	PM-226	AHR-1639	RENAULT	TRAFIC	1997	8AT131CZV5001385	GAS
57	PM-243	AIL-0374	FIAT	UNO MILLE EX	1999	98D18008X4052919	GAS
58	PM-237	AUU-6127	MERCEDES-BENZ	OF-1114	1988	98M34405L8B8670	GAS
59	PM-244	AIL-0361	FIAT	UNO MILLE EX	1999	98D18008X4052059	GAS
60	PM-248	AIQ-3051	VOLKSWAGEN	GOL-16V	1999	98WZ22-232R7911566	GAS
61	PM-249	AIQ-3032	VOLKSWAGEN	GOL-16V	1999	98WZ22-232R7911566	GASOLINA
62	PM-252	AW-6757	FIAT	UNO MILLE EX	1999	98D18008X4077811	GAS
63	PM-254	AKH-4884	MERCEDES-BENZ	1113	1982	3404112583393	DIÉSEL
64	PM-265	AJF-0847	VOLKSWAGEN	GOL-16V	2000	98WZ22-232R7911566	GAS
65	PM-266	AJF-0848	VOLKSWAGEN	GOL-16V	2000	98WZ22-232R7911566	GAS
66	PM-268	AJG-5425	FIAT	STRADA	2000	98D278012V238560	GAS
67	PM-274	AAN-8358	MERCEDES-BENZ	1318	1990	98M34008L8B77221	DIÉSEL
68	PM-279	AJY-4772	CHEVROLET	CORDSA	2001	98GSC-88M4C12223	GAS
69	PM-282	AKA-3882	VOLKSWAGEN	KOMBI	2001	98WZ22-232R7911566	GAS
70	PM-283	AMV-0976	FIAT	UNO MILLE FIR	2001	98D1802234435708	GAS
71	PM-286	AGE-9431	FIAT	UNO MILLE EX	2002	4334926	GAS
72	PM-288	AKD-5785	VOLKSWAGEN	KOMBI	2002	98WZ22-232R7911566	GAS
73	PM-290	AKH-4675	FIAT	UNO MILLE FIR	2002	98D1802234435708	GAS
74	PM-293	AKH-4684	FIAT	UNO MILLE FIR	2002	98D1802234435708	GAS
75	PM-014	AKH-1762	VOLKSWAGEN	KOMBI	2002	98WZ22-232R7911566	GAS
76	PM-294	AKH-4672	FIAT	UNO MILLE FIR	2002	98D1802234435708	GAS
77	PM-298	AKL-6609	VOLKSWAGEN	KOMBI	2002	98WZ22-232R7911566	GAS
78	PM-303	AKQ-2487	FIAT	UNO MILLE FIR	2006	98D1802234435708	GAVAL
79	PM-345	AVL-5030	RENAULT	CLO-RL	1999	8A15577LZL035302	GAS
80	PM-367	ARP-2741	TOYOTA	COROLLA	2009	98D24AN8JUC34763	GAVAL
81	PM-404	ARR-4556	FIAT	UNO	2009	98D1802234435708	GAVAL
82	PM-415	AJE-1573	CHEVROLET	CARROCERIA	1988	98Q242NSJUC34763	ALCOOL
83	PM-419	ATB-8622	CHEVROLET	VECTRA ELEGANCE	2011	98GAB-96C0B0119786	GAVAL
84	PM-517	ACL-7724	CHEVROLET	VECTRA 500 SL	1998	98GTC080UJUC15445	ALCOOL
85	PM-522	ADN-6686	CHEVROLET	CHEVETTE DL	1992	98GTC11JPN0117291	GAS
86	PM-523	HQH-1041	VOLKSWAGEN	GOL-CL	1993	98WZ22-232R7911566	GAS
87	RC-07	TC-3363	DYNAPAC	CG-11	1989	6218583	DIÉSEL
88	RE-01	AUD-2981	CASE	580H	1993	JHF000297	DIÉSEL
89	Ts-12	TC-1472	MASSEY	MF-205	1988	2151054910	DIÉSEL
90	PM-237	AUU-6127	MERCEDES-BENZ	OF-1114	1988	98M34405L8B8670	DIÉSEL
91	P-09	88M-0957	HUBER	D1100	1989	98FNOXLMKX-D804718	DIÉSEL
92	P-18	TC-3983	HUBER	D11 MOTON-VALDORRA	1981	1655-1390	DIÉSEL
93	RE-02		RETRO ESCAVADORA	580H	1992		
94	PM-190	AJD-2747	MERCEDES-BENZ	FURGÃO	1975	3083021250889	DIÉSEL
95	PM-100	AJA-2245	AGRALE	TX1600	1987	CO32159H03	DIÉSEL
96	PM-040	AJE-8662	VOLKSWAGEN	8.90	1986	VO31286	DIÉSEL
97	PM-071	AIG-4324	FIAT	UNO MILLE	1998	98D18008W4005944	GAS
98	PM-271	AGQ-4749	MERCEDES-BENZ	1318	1990	98M34008L8B77221	DIÉSEL
99	PM-277	ABQ-2724	MERCEDES-BENZ	1318	1990	98M34008L8B84970	DIÉSEL
100	PM-374	BVC-1659	MERCEDES-BENZ	1830	1994	98M34008L8B84970	DIÉSEL
101	RE-A7	AKK-3738	CASE	580H	1989	JHF000290	DIÉSEL
102			CARRUTINHA GUINCHO				
103			CARRUTINHA DE TRANSPORTE				
104			RESERVATORIO DE ÁGUA E CABINE				
105			TRAILLER				
106			GERADOR				
107			CATRAÇAS				
108			MONTAGEM				
109			MOTOR ESTACIONARIO				
110			AGRALE				
111			FILTRO DE DIESEL				
112			CAPOTA DE CAMIONETA EM FIBRA DE VIDRO				
113			SUCATAS DE FERRO PEÇAS DE VEICULOS				
114			USINA DE ASFALTO				

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 65/2016

Data: 08 de abril de 2016

Horário: 15:00

Objeto: Aquisição de equipamentos e serviços para monitoramento. Valor máximo: R\$ 95.869,91 (noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).

Dotação Orçamentária:

09.002.12.365.0080.2.117.3.3.90.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 09.002.12.365.0080.1.200.4.4.90.52.00.00 - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 09.002.12.365.0080.1.200.4.4.90.52.00.00 - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 09.002.12.365.0080.2.123.3.3.90.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 09.002.12.365.0080.2.123.3.3.90.39.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
 09.002.12.365.0080.2.123.3.3.90.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 09.002.12.365.0080.2.123.3.3.90.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PESSOA JURÍDICA

09.002.12.365.0080.2.123.3.3.90.39.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
 Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.blil.org.br

Esmeria de Lourdes Savelli
 Secretária Municipal de Educação
 Ponta Grossa, 23 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 Estado do PARANÁ
 Exercício: 2016

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E LICITAÇÃO Nº 33/2016

DATA: 22/03/

AVISO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma ELETRONICA nº 68/2016

Data: 06/04/2016
 Horário: 13H30
 Objeto: Aquisição de Veículo ZERO KM para ser utilizado para o transporte e distribuição logística de materiais do Almoarifado Central para os locais de atendimento da Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, do nosso Município.
VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$116.900,00 (cento e dezesseis mil e novecentos reais).

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
 Secretária Municipal de Saúde
 Ponta Grossa, 22 de março de 2016.

AVISO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 063 / 2016

Data: 06/04/16
 Horário: 13:00horas
 Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Comercialização no Programa Mercado da Família**, com as características descritas no Edital. **Valor máximo: R\$ 90.791,56** (noventa mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

Red.	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos
1429	12014 236 920 132 2 197 3390300799	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MF

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1442 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bilcompras.org.br

JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER
 Secretário Municipal de Assistência Social
 Ponta Grossa, 22 de março de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2016

Data	22/03/2016	Protocolo	: 350089/2016	Processo	: 126/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA					
OBJETO : Aquisição de material solicitado pela Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Zoonoses através do protocolo n. 350089/2016. Tal aquisição se faz necessária, tendo em vista, uma ação em conjunto com a Secretaria Estadual de Saúde, 3ª Regional de Saúde, Ministério da Saúde e Exército Brasileiro, de combate ao mosquito Aedes Aegyptis, transmissor da dengue, da Zika e do chikungunya, deste Município.					
JUSTIFICATIVA : Em conformidade com os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8666/93					
DESPESA					
Programática		Fonte		Despesa	
0800210301005520763390300000		0495		MATERIAL DE CONSUMO	

CONTRATADO					
Fornecedor	LUVEX - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	CPNJ	92.533.702/0001-59	Inscrição Estadual	
Endereço	RUA DONA MARGARIDA, 855	Bairro	NAVEGANTES	Cidade:	Porto Alegre – RS
Telefone	90.246-611	CEP:			

ITEM							
Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	Valor Total
1	1	104356	Spray para aplicação na pele com ação repelente contra picada de insetos em geral, incluindo o mosquito Aedes aegypti. Princípio ativo a base de Icaridina. Amplo espectro de ação. Testado dermatologicamente. Tempo de ação repelente de no mínimo 7 horas. Frasco 100 a 200 ml.	FRC	2.000	19,00	38.000,00
Total							38.000,00

CONTRATADO					
Fornecedor	SUPERMERCADO RIEBIG LTDA	CPNJ	78.245.941/0001-82	Inscrição Estadual:	
Endereço	AV. ANA RITA, 121	Bairro	26 DE OUTUBRO	Cidade:	Ponta Grossa – PR
Telefone		CEP:			

ITEM							
Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	Valor Total
2	1	104357	Saco plástico para lixo COMUM em polietileno reforçado resistente, mínimo 0,07 micras. Cor preta. Capacidade para 50 litros. Embalagem pacote 100 unidades.	PCT	640	27,50	17.600,00
2	2	104357	Saco plástico para lixo COMUM em polietileno reforçado resistente, mínimo 0,07 micras. Cor preta. Capacidade para 100 litros. Embalagem pacote 100 unidades.	PCT	500	43,00	21.500,00
Total							39.100,00

EMBASAMENTO LEGAL
 Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
 Secretária Municipal de Saúde

RESULTADO DO PREGÃO Nº 165/2015

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 165/2015 – Processo nº 276/2015 – para **Contratação de empresa para confecção de 40 lotes para mobiliário a serem utilizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 24**, realizado em 24/07/2015. LICITAÇÃO REVOGADA
 Ponta Grossa/PR, 22 de março de 2016.

BEATRIZ VIEIRA
 Pregoeira

Resultado do Pregão nº 35/2016

Pregão nº 35/2016 – Processo nº 77/2016 – para **Contratação de empresa especializada na montagem de estrutura da 12ª Feira do Peixe**, realizado

em 15/03/2016.

Lote	Item	Fornecedor	Qtde	Unitário	Total
1	1	INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA	1	30.000,00	30.000,00

Total por fornecedor:		Valor Total
Fornecedor		
INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA		30.000,00

Pregoeiro – João Ildo Niedzwiedki

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - 036/2016 – PROCESSO Nº 78/2016

Objeto: **Aquisição eventual, através do sistema de registro de preços, de cascalho britado, englobando extração, carga e fornecimento do material realizado em 14/03/2016:**
VENCEDOR: BOSCARDIN & CIA - CNPJ: 78.142.734/0002-83

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	V. Unit. R\$	V. Total R\$
1	CASCALHO - Britado, englobando extração, britagem, carga e fornecimento do material, no local informado pelo fiscal do contrato.	BOSCARDIN	M³	50000	27,00	1.350.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais)

Ponta Grossa/PR, 22 de março de 2016.

ELIANE DE FREITAS
 PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS REGISTRO DE PREÇOS

2º ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 049/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, solicita aos interessados em participar do procedimento licitatório: **Aquisição eventual de material de higiene e limpeza, através do sistema de registro de preços, para utilização pelas unidades de administração.**
Atentar para as seguintes alterações:

1. ITENS EM QUE SÃO SOLICITADOS AMOSTRAS:

EDITAL				Página BLL
Lote 01 – EXCLUSIVO ME / EPP E MEI	Lote 02 – COTA RESERVADA ME / EPP E MEI	Lote 03 – COTA PRINCIPAL – AMPLA DISPUTA		LOTES
11, 22, 31, 55, 56, 65, 67, 68 e 69	04, 05 e 06	04, 05 e 06		11, 22, 31, 55, 56, 65, 66, 67, 68

2. ITENS EM QUE SÃO SOLICITADOS DOCUMENTOS DO PRODUTO:

EDITAL				Página BLL
Lote 01 – EXCLUSIVO ME / EPP E MEI	Lote 02 – COTA RESERVADA ME / EPP E MEI	Lote 03 – COTA PRINCIPAL – AMPLA DISPUTA		LOTES
69 e 74	07	07		69, 74, 89 e 96

3. ITENS EM QUE SÃO SOLICITADAS FICHAS TÉCNICAS DOS PRODUTOS:

EDITAL				Página BLL
Lote 01 – EXCLUSIVO ME / EPP E MEI	Lote 02 – COTA RESERVADA ME / EPP E MEI	Lote 03 – COTA PRINCIPAL – AMPLA DISPUTA		LOTES
55, 56 e 69	04 e 06	04 e 06		55, 56, 69, 66, 88, 93 e 95

4. Em relação ao item 11 – os interessados poderão cotar creme ou gel dentífrico, contendo no mínimo 1.000 PPM de flúoreto sabor menta ou hortelã. Tubo 90 gramas, informando na proposta a especificação creme ou gel.

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas. Maiores informações poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12 às 17 horas, ou ainda pelo telefone (042) 3224-1176 e 3220-1337 ou ainda pelas páginas na internet: pontagrossa.pr.gov.br/licitações e www.bll.org.br.

Ponta Grossa, 22 de março de 2016

ELIANE DE FREITAS
 Pregoeira

AVISO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 66/2016

Data: 07 de abril de 2016
 Horário: 16:00
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de gêneros alimentícios para o Projeto "CELÍACO" da Unidade de Produção de Alimentos (UPA) da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Valor máximo: R\$ R\$ 143.230,00(cento e quarenta e três mil, duzentos e trinta reais).
 Dotação Orçamentária:
 12.013.08.244.0047.2.180.3.9.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER
 Secretário Municipal de Assistência Social
 Ponta Grossa, 22 de março de 2016.

CONTRATOS

CONTRATO Nº 042/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
 OBJETO: Prestação de serviços referente a manutenção de equipamentos de Tomografia Computadorizada e conserto do tomógrafo PHILIPS modelo Brilliance CT – 6 Slice; CT-0580, incluindo substituição de peças de reposição originais e mão de obra.
 VALOR: R\$ 138.155,00 (cento e trinta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais)
 PRAZO: 30 (trinta) dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2016

CONTRATO Nº 079/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: JPR LOCADORA LTDA
 OBJETO: Prestação de serviço referente a locação, transporte e higieniza-

ção de banheiros químicos.
 VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
 PRAZO: 06 (seis) meses.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 29/2016.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: MURIEL TEIXEIRA PIANOWSKI & CIA LTDA
 CLAUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ficam alterados os valores constantes da cláusula terceira do instrumento originário, que a partir da data de 24/11/2015, passará a ser da seguinte forma:

Combustível	Litros	Valor do litro	Total R\$
Gasolina	15.401.873	0,228	R\$ 3.511,63

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 889/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ANDRIA MARIA CATTO MENIN
 CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 10 (dez) dias, a contar de 30/11/2015 a 10/12/2015.

QUARTA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 760/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ERVELTON VINOT
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula primeira do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O presente contrato tem por objeto a locação de 50% (cinquenta por cento), do imóvel situado na Rua Vicente Spósito nº 170, Uvaranas, destinado ao uso e funcionamento do Depósito do Programa Feira Verde, entregue em perfeitas condições de higiene e habitabilidade".

QUARTA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 761/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ERVELTON VINOT
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula primeira do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O presente contrato tem por objeto a locação de 50% (cinquenta por cento), do imóvel situado na Rua Vicente Spósito nº 170, Uvaranas, destinado ao uso e funcionamento do Depósito do Programa Feira Verde, entregue em perfeitas condições de higiene e habitabilidade".

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 549/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ANTÔNIO MORO & CIA LTDA
 CLAUSULA SEGUNDA: Acordam ambas as partes em prorrogar o prazo de execução do contrato, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 12/02/2016 a 12/04/2016, convalidando-se a data de 12/02/2016.
 CLAUSULA TERCEIRA: Acordam ambas as partes em prorrogar o prazo de vigência do contrato, aludido na cláusula vigésima terceira do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 31/07/2016 a 29/09/2016.

CONVÊNIOS

QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 188/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO ESQUADRÃO DA VIDA DE PONTA GROSSA
 CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 01/04/2016 a 31/03/2017.
 CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 64.566,72 (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda torna público que irá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa a Licença Prévia para a Estação Comercial Emissora de Campos Eletromagnéticos a ser implantada na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº S/N, Bairro Estrela - Ponta Grossa-PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Empreendimentos Florestais Cambiju LTDA, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa- Pr, a Licença Prévia de Mineração de Cascalho, a ser implantado na Rodovia BR-376 KM 525, Vila Velha, Fazenda Cambiju I, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do processo protocolado sob nº 2660280/2015,

CONVOCA

Nome	Emprego Público	Class
Julia Pzybylowski	Técnico em Enfermagem	113

Candidata aprovada no **Concurso Público nº 002/2014**, a comparecer até o dia 31/03/2016 (Trinta e um de março de 2016), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga. O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 22 de março de 2016.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
 Secretária Municipal de Gestão Recursos Humanos
 Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DIVERSOS

**Conselho Gestor de Parceria Público-Privada
Resolução do n. 005/2016**

Dispõe sobre a apresentação e entrega dos Estudos Técnicos referentes ao Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 01/2015.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – CGO do Município de Ponta Grossa, previsto na Lei Municipal n.º 11.995, de 24 / 11 / 2014, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial aquelas previstas nos artigos 3º, V do Decreto n. 10.293, de 30 / 06 / 2015, conforme processo n. 770344/2016, Considerando o contido no Procedimento de Manifestação de Interesse PMI CGP nº 01/2015.

RESOLVE:

Em data de 04 de fevereiro de 2016, o Conselho Gestor de Parceria Público-Privada do Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, deliberou e resolveu autorizar a a empresa ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA – EPP, a realizar os Estudos Técnicos ao PMI nº 001/2015, visto a mesma manifestar-se seu interesse no Projeto de Parceria Público-Privada no âmbito do Sistema Único de Saúde de Ponta Grossa.

Posteriormente, através da Resolução nº 004/2016 do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada, datada de 05 de fevereiro de 2016, ocorreu a homologação da decisão comentada acima, aonde o Município de Ponta Grossa concedeu um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação dos Estudos Técnicos ao PMI nº 001/2015, contados da data de publicação da Resolução aqui referida.

Na Edição nº 1.722, datada de 06 de fevereiro de 2016, do Diário Oficial do Município de Ponta Grossa, em sua página 2, foi publicada a Resolução nº 004/2016 do CGP, desse modo, o prazo estipulado para a apresentação dos Estudos Técnicos começaria a fluir no dia 07 de fevereiro de 2016.

Em data de 17 de março de 2016, a Empresa ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA – EPP, solicitou a prorrogação do prazo para apresentação dos Estudos Técnicos, motivando seu pedido em síntese da necessidade de acesso a novos documentos e informações junto a Administração Pública, visto que esses documentos e informações não sendo acessados em tempo hábil, sendo acessados parcialmente, impedindo assim o conhecimento acerca de elementos imprescindíveis para a elaboração dos estudos e projetos.

De acordo com o Procedimento de Manifestação de Interesse PMI CGP nº 01/2015, em seu item 7.3. o mesmo permite a prorrogação de entregas Estudos e Projetos, vejamos:

“DO PRAZO E DA ENTREGA DOS ESTUDOS TÉCNICOS

7.3. O prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado de uma única vez, por decisão motivada do Presidente do CGP, até o limite de 90 (noventa) dias, conforme art. 4º, §4º Resolução CGP nº 002/2015”.

Dessa maneira, remetendo-se novamente ao pedido protocolado de prorrogação elaborado pela Empresa ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA – EPP, podemos constatar o pedido de 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, dentro do limite temporal máximo de 90 (noventa) dias.

Continuando, a fim de deixarmos transparentemente a questão da prorrogação do prazo de entrega dos Estudos e Projetos no Projeto de Parceria Público-Privada no âmbito do Sistema Único de Saúde de Ponta Grossa, vislumbremos o art. 4º, § 4º da Resolução CGP nº 002/2015, o qual diz:

“Art. 4º - ...

§ 4º - O prazo para apresentação dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos realizados não será inferior a 20 (vinte) dias nem superior a 90 (noventa) dias, contados da data de publicação da aprovação dos requerimentos”.

Finalmente, tendo em vista que, a Empresa ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA – EPP, justificou o motivo da não entrega dentro do prazo estipulado, e ainda fez solicitação de dilação de prazo temporariamente, o Município não se opõe em permitir a prorrogação do prazo, para entrega dos Estudos e Projetos, visto ser um Projeto de Parceria Público-Privada que trará grandes benefícios na área da saúde em nosso Município, trazendo melhoria na qualidade de vida dos cidadãos pontagrossenses, sendo a primazia do interesse coletivo observada nessa questão.

Ponta Grossa, 21 de Março de 2016

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Gestor dos Parcerias Público-Privadas do Município de Ponta Grossa

**Conselho Gestor de Parceria Público-Privada
Resolução do n. 006/2016**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para entrega dos Projetos e Estudos Técnicos no Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 01/2015.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – CGO do Município de Ponta Grossa, previsto na Lei Municipal n.º 11.995, de 24 / 11 / 2014, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial aquelas previstas nos artigos 3º, V do Decreto n. 10.293, de 30 / 06 / 2015, conforme processo n. 770344/2016/2015, Considerando o contido no Procedimento de Manifestação de Interesse PMI CGP nº 01/2015.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a apresentação dos Estudos Técnicos ao PMI nº 001/2015, visto estar legalmente permitido pelo Procedimento de Manifestação de Interesse PMI CGP nº 01/2015, em seu item 7.3. do art. 4º, § 4º da Resolução CGP nº 002/2015 e ao atendimento ao interesse coletivo no Projeto de Parceria Público-Privada no âmbito do Sistema Único de Saúde de Ponta Grossa.

Fica ciente a empresa ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA – EPP que o prazo começa a fluir para apresentação dos Estudos Técnicos ao PMI nº 001/2015, na data de publicação desta Resolução.
Ponta Grossa, 21 de Março de 2016
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Presidente do Conselho Gestor dos Parcerias Público-Privadas do Município de Ponta Grossa

Of. n. 280/2016 – GP

Em 21 de março de 2016.

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que a **Lei Municipal n. 12.457**, apensa ao item n. 196/2016 - DPL recebeu **VETO PARCIAL** deste Poder Executivo, nos termos do § 1º, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, em função de ser considerada ilegal e contrária ao interesse público. O presente veto parcial incide sobre o parágrafo único do Art. 1º, que tem a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único - A receita oriunda da alienação constante no caput será revertida integralmente às entidades assistenciais por deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, desde que, devidamente cadastradas e convenientes com o Município.”

Das Razões do Veto:

O dispositivo ora vetado afeta consideravelmente uma das finalidades da proposta apresentada originalmente que é propiciar os meios para substituição de alguns equipamentos com elevado grau de uso por outros mais atuais que acarretem menos gastos com sua manutenção, além disso, em face do período, o mesmo não tem como se efetivar em razão de afrontar o contido no § 10 do Art. 73 da Lei Federal n. 9.504/1997 – Código Eleitoral, que estabelece:

“Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: (...)

§10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.” (incluído pela Lei Federal n. 11.300/2006).

Por esses fundamentos, solicito aos nobres Senhores Vereadores a **manutenção deste veto parcial**.

Reafirmo a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador **SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR**

DD, Presidente da Câmara Municipal

Nesta

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
COMDEMA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa, usando das atribuições que lhe conferem o cargo, nos termos de Artigo 9º, Inciso I, do Regimento Interno.

CONVOCA

Os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 29 de março do corrente ano, às **16:45** horas no no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa. Tendo como **PAUTA**:

- Verificação de “Quorum”.
- Abertura da Sessão.
- Leitura do expediente.
- Aprovação das Atas dos dias 28 de janeiro de 2016 e 23 de fevereiro de 2016.

ORDEM DO DIA:

- Apreciação do pedido de uso de recursos do Fundam conforme Ofícios 42/2015 e 43/2015 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- Debate sobre o Relatório da CPI do Lixo e do Documento de Renovação do Contrato 189/2008 com a PGA;
- Palavra livre.

Conselho Municipal de Meio Ambiente, Em 22 de março de 2016.

RENATO WEBBER DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
CULTURA**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL 004/2016**

TESTE SELETIVO PARA O CORAL DAS MENINAS CANTORAS

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura e do Conservatório Maestro Paulino, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das inscrições do Teste Seletivo para vagas remanescentes do Coral das Meninas Cantoras para o ano de 2016. As audições (avaliação vocal) acontecerão no dia 23 de março de 2016, no período das 9h às 11h e das 14h às 16h, em ordem de chegada.

Anna Luiza da Silva	manhã
Anne Nicole Macedo Rosa	manhã
Cecilia Wieleuski de Araújo	manhã
Celina Aguiar Dalagassa	manhã
Emanuelly Maudá Soss	manhã
Gabriela Cury Canteri Mendes	manhã
Giovanna Kortar Chede da Silva	manhã
Hellen Christina Dias Carneiro	manhã
Lailana Moreira Cavali	manhã
Larissa Elisabete Kirchner	manhã
Lavinia Ferreira	manhã
Livia Andrade dos Anjos	manhã
Sofia Vanolia Peres	manhã
Tiffany Tizon de Oliveira	manhã
Alana Vitória Nunes Santana	tarde
Ana Maria Padilha	tarde
Andrya Tieppo Fabre dos Santos	tarde
Anna Julia Amaral Neves	tarde
Ariadne Dechandt Damásio	tarde
Bianca Hilgemberg	tarde
Camilla de Souza Lemes	tarde
Camilie de Almeida Ribas	tarde
Dayana Beatriz G. da Rosa	tarde
Gabriela Gewehr Kanson	tarde
Gabrielly de Souza Lemes	tarde

Isabella Yukari Fujita	tarde
Júlia Gayer Rachid Oliveira	tarde
Juliana Rangal Kaminski de Oliveira	tarde
Kellyn Lemes Cavalari	tarde
Krystine Gabriele Martins	tarde
Laura Aníles Freire Rodrigues	tarde
Leticia Anderes Marconato Pinto	tarde
Leticia Domingues de Oliveira	tarde
Leticia Regiane Kosturezko	tarde
Leticia Rodrigues Rakoviz	tarde
Mabel Gewehr Guimarães	tarde
Manuela de Oliveira Marcondes	tarde
Maria Clara Mileo da Silveira	tarde
Maria Luísa Kurylowicz	tarde
Mariana Hadassa Borsuk Fogaca	tarde
Nina Wieleuski de Lacerda	tarde
Rayane Gabriele Rodrigues Chaves	tarde
Rebeca Maria Eleutério da Luz	tarde
Tayná Aparecida Ribeiro	tarde
Thalissa Leal Oliveira	tarde

Ponta Grossa, 22 de março de 2016.

PAULO EDUARDO GOULART NETTO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

AVISO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 1/2016

Data: 08 de abril de 2016

Horário: 10:00

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, banners e camisetas, para utilização durante as atividades do III **FESTIVAL NACIONAL DE CONTADORES DE HISTÓRIAS**. Valor máximo: **R\$ 7.270,00**(sete mil, duzentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária:

33.002.13.392.0083.2.420.3.3.90.39.00.00. - 1 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Luitançães, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bil.org.br

PAULO EDUARDO GOULART NETTO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Ponta Grossa, 23 de março de 2016.

**AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2014,

CONTRATANTE: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

CONTRATADA: **ANTONIO MORO & CIA LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato, conforme cláusula quinta do instrumento originário, em 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/03/2016 e término em 21/09/2016.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas em todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Eduardo Guimarães Kalinoski
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 032/2015

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE** - Ratifica o Contrato 032/2015, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEXTA – VIGENCIA DO CONTRATO

6.1. O presente contrato entrará em vigor por ocasião da sua assinatura, vigorando pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo por interesse da Administração, ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com início em 20/04/2015 e findo em 20/04/2016.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEXTA – VIGENCIA DO CONTRATO

6.1. O presente contrato entrará em vigor por ocasião da sua assinatura, vigorando pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo por interesse da Administração, ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com início em 20/04/2015 e findo em 19/04/2016.

ONDE SE LÊ:

Ponta Grossa, 08 de abril de 2015

LEIA-SE:

Ponta Grossa, 20 de abril de 2015

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 033/2015

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE** - Ratifica o Contrato 033/2015, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

CLAUSULA QUINTA - VIGENCIA DO CONTRATO

5.1. O presente contrato entrará em vigor por ocasião da sua assinatura, vigorando pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo por interesse da Administração, ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com início em 04 de maio de 2015 e findo em 04 de maio de 2016.

LEIA-SE:

CLAUSULA QUINTA - VIGENCIA DO CONTRATO

5.1. O presente contrato entrará em vigor por ocasião da sua assinatura, vigorando pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo por interesse da Administração, ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com início em 04 de maio de 2015 e findo em 03 de maio de 2016.

ONDE SE LÊ:

Ponta Grossa, 28 de abril de 2015

LEIA-SE:

Ponta Grossa, 04 de maio de 2015

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

DIÁRIA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM 062/2016	
DATA CONCESSÃO	22.03.2016
NOME	EZEQUIEL MARCOS FERREIRA BUENO
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	51062531/PR / MATR. 57391
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O VEREADOR ESTARÁ EM CURITIBA CUMPRINDO COMPROMISSOS PARLAMENTARES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ COM O DEPUTADO ESTADUAL GILSON DE SOUZA
DATA / HORÁRIO INÍCIO	22.03.2016 – 07:00 H
DATA / HORÁRIO TÉRMINO	22.03.2016 – 21:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL / CRUZZE / PLACAS AZO 3297
QUANTIDADE	1,0
VALOR UNITÁRIO	R\$ 250,00
VALOR TOTAL	R\$ 250,00

ORDEM 063/2016	
DATA CONCESSÃO	22.03.2016
NOME	CARLITO DE SOUZA
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	7.194.650/PR- 50961
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR EZEQUIEL MARCOS FERREIRA BUENO
DATA / HORÁRIO INÍCIO	22.03.2016 – 07:00 H
DATA / HORÁRIO TÉRMINO	22.03.2016 – 15:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL CRUZZE- PLACAS: AZO 3297
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00

ORDEM 064/2016	
DATA CONCESSÃO	22.03.2016
NOME	DAINLER EDUARDO H. MARCONDES
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	12.488.689-9/PR 10.2251
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR MARCIO SCHIRLO
DATA / HORÁRIO INÍCIO	22.03.2016 – 06:00 H
DATA / HORÁRIO TÉRMINO	22.03.2016 – 14:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3735
QUANTIDADE	1,0
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00

ORDEM 065/2016	
DATA CONCESSÃO	22.03.2016
NOME	AIRTON DE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	35785248/PR – 44991
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
DATA / HORÁRIO INÍCIO	22.03.2016 – 05:00 H
DATA / HORÁRIO TÉRMINO	22.03.2016 – 13:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3730
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 23/03/2016 SESSÃO ORDINÁRIA

EM DISCUSSÃO ÚNICA

DO PODER EXECUTIVO

VETO AO § 3º DO ART. 1º DA LEI nº 12.448, que institui o Plano de Cargos e Carreira de Engenheiro Civil, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Médico Veterinário da Administração Direta do Município de Ponta Grossa e dá outras providências.

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Parcial

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 336/15 – Revoga as Leis nºs 10.140, de 21/12/2009; 10.947, de 10/04/2012 e 11.231, de 26/12/2012.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 16/16 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 e dá outras providências.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 31/16 – Altera a Lei nº 6.329, de 16/12/1999, conforme específica.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 47/16 – Autoriza o Poder Executivo a promover a alienação mediante concorrência pública dos imóveis que menciona.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL

PROJETO DE LEI Nº 85/15 – Dispõe sobre a utilização de materiais reciclados na confecção de placas indicativas e informativas adquiridas pelo Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPPTMUA - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 54/16 – Altera os Anexos das Leis nºs 11.615, de 18/12/2013 e 12.236 de 15/07/2015, conforme específica.

PARECER: CFOF - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 22 de março de 2.016.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
Presidente

Ver. JORGE DA FARMÁCIA
1º Secretário

